



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 83 / 2023

“Denomina a Rua Maria Flor de Maio, no bairro Golden Sul”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como “**Rua Oito (08)**” localizada no bairro **Golden Sul**, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Maria Flor de Maio**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de junho de 2023


EDMILSON BISPO DOS SANTOS
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
20/06/2023	
HORA: 13h15	
Ass: KSR Caldeira	